



MOÇ 910/2004

Em 02/03/04

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04

Parabeniza a Pastora **ADANARI MOSQUETTA MALESKI**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Independente.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **ADANARI MOSQUETTA MALESKI**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Independente.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **ADANARI MOSQUETTA MALESKI**, esposa do Pastor Renato Maleski, da Igreja Batista Independente.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **ADANARI MOSQUETTA MALESKI**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 910/04
Fls. n.º 01 BIA

00019/02/04 15:00:23



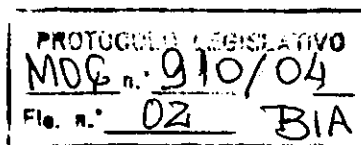
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora ADANARI MOSQUETTA MALESKI, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Independente.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Pastora ADANARI MOSQUETTA MALESKI
Igreja Batista Independente
QNM 29 Módulo A Área Especial
NESTA